



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N. 695, DE 29 DE MARÇO DE 2011

Aprova o afastamento do Magnífico Reitor Carlos Edílson de Almeida Maneschy aos Estados Unidos da América.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em Reunião Extraordinária, realizada em 29.03.2011, e em conformidade com os autos do Processo n. 005790/2011 - UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a autorização para fins de afastamento do País, em Missão Oficial aos Estados Unidos da América, na Universidade Estadual de Michigan, do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Pará, Carlos Edílson de Almeida Maneschy, no período de 09 a 22 de abril de 2011, em conformidade com o prescrito no Art. 95 da Lei n. 8.112/1990 e da Portaria n. 404, de 23.04.2009, do Ministério da Educação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 29 de março de 2011.

HORÁCIO SCHNEIDER

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria
Vice-Presidente do Conselho Universitário